



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO DO INSTITUTO
LATINO-AMERICANO DE
TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E
TERRITÓRIO – ILATIT, REALIZADA EM
VINTE DE MARÇO DE DOIS MIL E
DEZENOVE.**

1
2
3
4
5
6
7
8 Aos vinte dias do mês de março de dois mil e dezenove, com início às 09 horas e 45 minutos, na
9 sala Florestan Fernandes 03, no Parque Tecnológico de Itaipu, localizado à avenida Tancredo
10 Neves, nº 6731 - Foz do Iguaçu, estado do Paraná - teve início a quarta Reunião Extraordinária
11 do Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território – ILATIT,
12 sob presidência do Diretor do Instituto, professor Jiam Pires Frigo. Estiveram presentes os
13 seguintes conselheiros com direito a voz e voto: **A)** Coordenador do Centro Interdisciplinar de
14 Tecnologia e Infraestrutura: professor José Ferreira da Silva Júnior. **B)** Representante da
15 Comissão Acadêmica de Extensão: Joylan Nunes Maciel. **C)** Representantes docentes: professor
16 Eduardo Gonçalves Reimbrecht, professor Marcelo Augusto Rocha e professor Manuel Salomon
17 Salazar Jarufe. **D)** Representantes TAE: Carla Janaina Skorek Branco e Eduardo Dalcin Castilha.
18 **E)** Representante discente: Mateus Ferreira da Silva. A representante coordenadora do Centro
19 Interdisciplinar de Arquitetura, Território e Design, não compareceu por estar em afastamento de
20 curta duração. A abertura da sessão coube ao Presidente do CONSUNI-ILATIT e passou-se à
21 pauta da reunião. **1. Ordem do Dia: 1.1) Processo 23422.014295/2018-37 – Afastamento no**
22 **país para pós-doutorado de Breno Viotto Pedrosa.** O relator do processo, o professor Eduardo
23 Gonçalves Reimbrecht realizou a leitura da relatoria elaborada. O relator ressaltou que no nas
24 atas que constam no processo houve a preocupação de ser mencionado que, caso não exista
25 possibilidade de contratação de substitutos, outros professores da área assumirão a carga horária.
26 O relator deu como parecer conclusivo a aprovação do pedido de afastamento para cursar pós-
27 doutorado de Breno Viotto Pedrosa. Feita a leitura da relatoria, foi franqueada a palavra aos
28 demais conselheiros e não houve intervenções. A mesma pode ser votada: Aprovada por
29 unanimidade. **1.2) Processo 23422.016129/2018-86 – Afastamento no país para pós-**
30 **graduação *Strictu Sensu* nível doutorado de Tiago Souza Bastos.** O relator do processo, o
31 professor José Ferreira da Silva Junior, fez a leitura da relatoria, dando como parecer conclusivo
32 a aprovação do pedido de licença condicionada à inclusão ou adequação dos documentos: 1.
33 Atestado da Direção do Instituto que versa sobre a viabilidade de redistribuição dos encargos do
34 servidor entre os demais servidores ou por meio de contratação de docente substituto, sem
35 prejuízo dos fluxos acadêmicos ou administrativos. 2. Planejamento, no qual conste o rol de
36 disciplinas e créditos a serem cursados por semestre, bem como outras atividades previstas
37 relacionadas ao desenvolvimento do projeto de pós-graduação. 3. Adequação do período de
38 atuação do professor substituto descrito nas considerações da relatoria, item 10; e/ou incluir a
39 documentação dos docentes comprometidos a assumirem as disciplinas, caso não haja
40 contratação de professor substituto pelo período de afastamento solicitado. Após a divulgação da



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

41 relatoria no site do CONSUNI, o próprio interessado, Tiago Souza Bastos, providenciou
42 documentos para tentar atender aos condicionamentos do relator, entre eles uma carta do
43 orientador de doutorado declarando que o Programa de Pós-graduação em Arquitetura e
44 Urbanismo da Universidade Federal da Bahia “realiza sua programação didática com as
45 definições das disciplinas a serem ofertadas semestralmente, não havendo no momento a
46 previsão do rol de disciplinas que serão ofertadas no semestre de 2019-2 em diante. Desta forma
47 não é possível que o doutorando Tiago Souza Bastos afirme com exatidão quais disciplinas irá
48 cursar nos semestres seguintes”. Franqueada a palavra os conselheiros demonstraram grande
49 preocupação quanto ao período extenso solicitado na licença, 4 anos, pois a contratação do
50 professor substituto ocorre em contrato de 01 ano que pode ser renovado por mais 01 ano. E não
51 se sabe como será a situação do país/Instituição após transcorridos estes 02 anos. Os conselheiros
52 então, construíram uma proposta conjunta de que seria aprovado o afastamento para 02 anos,
53 podendo ser prorrogado por mais 02 anos e, caso não exista disponibilidade para contratação de
54 professor substituto, para qualquer tempo do afastamento, que o Centro Interdisciplinar de
55 Território, Arquitetura e Design fará a distribuição da carga horária de Tiago Souza Bastos entre
56 seus pares. Encerradas as discussões, a proposta foi pode ser votada: Aprovada por unanimidade.

57 **1.3) Aprovação dos relatórios de licença para capacitação de Gabriel Rodrigues da Cunha e**
58 **Andréia da Silva Moassab:** A conselheira Carla Janaina Skorek Branco lembrou aos presentes
59 que havia enviado por e-mail os relatórios e documentos comprobatórios da licença capacitação
60 dos docentes supracitados, que fazem partes dos processos 23422.007131/2018-47 e
61 23422.007133/2018-90, para apreciação dos conselheiros. Solicitou aos presentes se aprovavam
62 os relatórios. Os relatórios foram aprovados por unanimidade com a ressalva do conselheiro
63 Manuel Salomon Salazar Jarufe de que nos certificados apresentados, deveria constar também
64 algum índice de aproveitamento dos cursos realizados, não apenas a frequência. **2. Expediente:**
65 **2.1) Aprovação de atas:** A conselheira Carla Janaina Skorek Branco solicitou ao presentes a
66 aprovação das atas das últimas reuniões ocorridas em setembro de 2018, 14ª reunião ordinária e
67 3ª reunião extraordinária. Atas aprovadas por unanimidade. **2.2) Informes: Eleições para**
68 **coordenações dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil de Infraestrutura e**
69 **Engenharia de Energia.** A conselheira Carla Janaina Skorek Branco informou aos presentes que
70 diante dos pedidos de desligamento dos coordenadores, fora lançado o Edital 001/2019 – CEL-
71 ILATIT que regulamenta o processo eleitoral para preenchimento dessas coordenações. A
72 conselheira solicitou aos presentes que motivem os colegas a inscreverem chapas candidatas e
73 participarem ativamente do processo eleitoral. Nada mais havendo a ser discutido, deu-se por
74 encerrada a sessão, às doze horas e vinte minutos, e eu, Carla Janaina Skorek Branco, lavrei a
75 presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente do Conselho.
76 Integra a presente Ata, a lista de presença dos demais conselheiros.

Carla Janaina Skorek Branco
Assistente em Administração

Jiam Pires Frigo
Presidente do CONSUNI-ILATIT